



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024 –DPF/FIG/PR

Assunto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024 –DPF/FIG/PR.

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, situada na Av. Paraná, 3471, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo o Sr. Delegado de Polícia Federal **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, nomeado pela **Portaria nº 883**, de 03 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 235, de 06.12.2024 - Pág. 45, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela **Portaria nº 944-DG/PF** de 23 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 249, de 27 de dezembro de 2024, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08385.002235/2023-75, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto **EXCLUIR** da Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) os custos não incidentes sobre o profissional Engenheiro, em razão da não vinculação trabalhista de referido profissional com a contratada, conforme Informação GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR (39850153) e Planilha atualizada (39883030).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O valor mensal do posto de Engenheiro original que era de R\$ 5.380,65 (cinco mil trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), com a eliminação dos custos não incidentes passará para R\$ 3.922,52 (três mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 02/2024-DPF/FIG/PR, no que não contrariem a presente apostila.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesas

(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/03/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39849950&crc=B7A8CC61](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39849950&crc=B7A8CC61).

Código verificador: **39849950** e Código CRC: **B7A8CC61**.

Referência: Processo nº 08385.002235/2023-75

SEI nº 39849950